

Petrobras assina contratos para cessão de campos hibernados na Bacia de Campos

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 17/04/24, informa que assinou hoje contratos para a cessão da totalidade de sua participação nos campos de Cherne e Bagre, localizados em águas rasas na Bacia de Campos, para a Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda (Perenco). A produção dos dois campos foi interrompida em março de 2020 e as respectivas plataformas estão hibernadas desde então.

O valor a ser recebido pela Petrobras com a operação é de US\$ 10 milhões, sendo US\$ 1 milhão pagos na data de hoje e o restante no fechamento da transação, sujeito aos ajustes previstos no contrato.

A transferência desses campos para a Perenco traz a perspectiva de retomada da produção pelo novo operador, configurando alternativa mais vantajosa para a Petrobras em comparação à opção de descomissionamento das instalações e devolução das concessões à ANP. Ao mesmo tempo, essa transação possibilita que a Petrobras direcione seus investimentos no segmento de E&P para ativos mais aderentes à estratégia da companhia, que envolve, entre outros fatores, a descarbonização crescente das operações.

Não haverá prejuízo ou transferência de qualquer empregado da Petrobras em decorrência da cessão dos ativos, uma vez que a maior parte dos trabalhadores que atuavam na operação já foi realocada para outras atividades da companhia. O efetivo mínimo mantido para manutenção dos ativos hibernados integrará outras operações após a conclusão da transferência dos campos.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com a legislação aplicável.

Sobre os campos de Cherne e Bagre

Os campos de Cherne e Bagre foram adquiridos por meio da Rodada Zero da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os campos estão situados na Bacia de Campos, a 73 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em profundidade d'água que varia de 108 a 150 m. Até a interrupção da produção, em março de 2020, os campos de Cherne e Bagre produziam por meio das plataformas PCH-1 e PCH-2, que estão atualmente hibernadas. Em maio de 2022, foi iniciado junto à

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9º Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

ANP o processo para devolução das concessões de Cherne e Bagre, tendo a Petrobras iniciado o planejamento para o descomissionamento das instalações de produção associadas a esses campos.

Sobre a Perenco

A Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda é uma subsidiária da Perenco S.A., uma das maiores empresas independentes de óleo e gás, com operações em 14 países. No Brasil, a Perenco opera desde 2019 os campos de Carapeba, Pargo e Vermelho, localizados em águas rasas na Bacia de Campos.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9º Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.